

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200361932

Vítima: JUCIANE DE FRANCA

Data do Acidente: 06/07/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), JUCIANE DE FRANCA

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Realizado tratamento conservador, conforme documento médico, datado de 07/07/2020, emitido pelo Dr. THAÍS S. L. FERREIRA CRM nº 2061 - RR, da Instituição HOSPITAL GERAL DO RORAIMA, que informa evolução sem sequela permanente e não sendo comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

DELEGACIA ONLINE DE RR

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 3859, Canarinho, Boa Vista/RR – CEP 69.306-045, Fone: (95) 9 9168-7209

Ocorrência N°: 8785/2020 - Registrado em: 13/08/2020 às 12h 35min

FATO(S) COMUNICADO: PRESERVAÇÃO DE DIREITO

Data/hora do Fato: 06/07/2020 às 20h 40min

LOCAL DO FATO

Município: BOA VISTA

Logradouro: S-17

Bairro: SANTA LUZIA

Referência:

Complemento:

UF: RR

N°: S/N

CEP:

Tipo de local:

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

JUCIANE DE FRANÇA(39), nascido(a) em 08/03/1981, sexo FEMININO, solteiro(a), exercendo a profissão de DOMESTICA, CPF N° 734.514.442-91, País: BRASIL, natural de ZE DOCA-MA, filho(a) de RAIMUNDA MANOEL DE FRANÇA e , endereço: ANTONIO RIBEIRO LIMA, N°: 2297, bairro: ALVORADA, BOA VISTA-RR, Telefone: .

RELATO DA OCORRÊNCIA

A COMUNICANTE REGISTROU A SEGUINTE INFORMAÇÃO NA DELEGACIA ONLINE: A COMUNICANTE INFORMA QUE ERA PASSAGEIRA DA HONDA/BIZ 125 ES, DE COR PRATA, ANO:2014/2015, PLACA: NAZ-2280, CHASSI:9C2JC48820FR508914, DE PROPRIEDADE DE EDVALDO SOUSA E SOUSA, QUE TRAFEGAVAM NO ENDEREÇO E HORÁRIO ACIMA CITADOS QUANDO AO TENTAR ATRAVESSAR O CRUZAMENTO FOI SURPREENDIDO POR OUTRA MOTOCICLETA, NÃO TENDO COMO DESVIAR ACABOU COLIDINDO E COM O IMPACTO VIERAM A CAIR. A PASSAGEIRA SOFREU TRAUMA EM SEU COCCIX E O CONDUTOR ESCORIAÇÕES. FORAM SOCORRIDOS PELO SAMU E LEVADOS AO HOSPITAL COSME E SILVA E POSTERIORMENTE AO HGR. ESTE É O RELATO.

ADRIANO S. S. SANTOS
DELEGADO DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 42000916
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLOVIS DE S. CELANE
POLICIAL CIVIL
MATRÍCULA: 42000258
ASSINADO ELETRONICAMENTE


JUCIANE DE FRANÇA
COMUNICANTE



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Geral de Roraima - PAAR / PSFE
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308

1ª Classificação/Reclassificação

☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

Reclassificação

☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

Reclassificação

☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

2001254689 06/07/2020 21:29:57 FICHA DE ATENDIMENTO TRAUMATOLOGIA NOTURNO 19- 17

Paciente **JUCIANE DE FRANÇA** Data Nascimento **08/03/1981** Idade **39 A 3 M 29 D** CNS **700103836392090** CPF **73451444291** Prontuário
Tipo Doc **Documento** Órgão Emissor **SSP/RR** Data Emissão **08/04/1999** Sexo **F** Estado Civil **SOLTEIRO(A)** Raça/Cor **BRANCA** Naturalidade **ZE DOCA - MA** Nacionalidade **BRASILEIRA**
Mãe **RAIMUNDA MANOEL DE FRANÇA** Pai **NC** Contato **(95) 99146-2585**
Endereço **RUA - NATAN ALVES DE BRITO - 431 - ALVORADA - BOA VISTA - RR** Ocupação **AUTÔNOMO**

Class. de Risco **SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE** N° da Carteira **Validade** Autorização **Sis Prenatal**
Motivo do Atendimento **ACIDENTE DE MOTO** Caráter do Atendimento **URGÊNCIA** Profissional do Atend. **Procedência** Temp. **Peso** Pressão
Setor **GRANDE TRAUMA** Tipo de Chegada **AMBULANCIA (HOSPITAL)** Procedimento Sol. **Registrado por: ADAO**

Queixa Principal ☐ Síndrome Febril ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue

Anamnese de Enfermagem GSC AO: 1 2 3 4 5 RV: 1 2 3 4 5 MRV: 1 2 3 4 5 TOTAL 15

Anamnese - (HORA DA CONSULTA - : : h) **paciente encaminhada do PACS por fratura do sacro encaminhada a Ortopedia.**

Exame Físico **BEG; Ligeira; AAA; Gynecomastia, pericão antalgico em**

Hipótese Diagnóstica **Fratura**

SADT - Exames Complementares ☐ RAIO-X ☐ ULTRA-SON ☐ TC ☐ SANGUE ☐ URINA ☐ ECG ☐ OUTROS:

PRESCRIÇÃO	APRAZAMENTO	OBSERVAÇÃO
Ds Simão (Neurocirurgião) informa que esta - fratura do sacro e lombo do sacro, são acompanhadas pela Ortopedia, não sendo indicada neurocirurgia.		
subscrit. Ampla de Ortopedia.		

Conduta ☐ Alta por Decisão Médica ☐ Ambulatório ☐ Alta a Pedido ☐ Observação (Até 24h) ☐ Alta a Revelia ☐ Internação ☒ Transferência para: **Neurocirurgia Ortopedia** Data e Hora da Saída/Alta: / / : :

óbito Antes do 1º Atendimento? ☐ Sim ☐ Não Destino: ☐ Família ☐ IML Anatomia Patológica / / : :

Assinatura do Paciente ou Responsável **Carimbo e Assinatura do Médico** **Raulo de Souza** **Médico Residente** **Cirurgia Geral** **CRM-RR 2047**
Impresso por: **adao** Data Hora: **06/07/2020 22:03:38**
2001254689

Ortopedia Dr. Max
Paciente vítima de trauma contuso lombo lombo sacra
2pos fratura de costela 8-1-C
Slt dor lombo-sacra

Neurografia: lesão no Coccigeo 11. fratura ??
Sem lesão Ortopedia de Emergência: / HLA & Ortopedia
Sugere avaliação de Neurocirurgia
to GT Para Excluído

Dr. Odinachi Okeni
Médico Residente
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PR 40841/2010

07/07/2020 10h40min

Solicitado novamente para a Cooperativa
avaliação da Neurocirurgia.

Cd: Observação

Thais S. L. Ferreira
Médica Residente
Cirurgia Geral
CRM-PR 2061

07/07/2020 Neurocirurgia

Tratado como isolado não é de tratamento neurocirúrgico (de acordo com
Histo!).. Tratado como isolado é de tratamento neurocirúrgico

Podete quanto fratura isolada.

CD: Avaliado podete e fratura

Ser cond. neurocirúrgico

Dr. S. L. Ferreira
CRM-PR 2061

734.554.442-93



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200361932 **Cidade:** Boa Vista **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JUCIANE DE FRANCA **Data do acidente:** 06/07/2020 **Seguradora:** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 10/10/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DO SACRO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR. ALTA MÉDICA. P2

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Documento/Motivo: Recusa – Sem Sequelas (Evolução Sem Sequela Permanente)

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200361932 **Cidade:** Boa Vista **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JUCIANE DE FRANCA **Data do acidente:** 06/07/2020 **Seguradora:** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 10/10/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DO SACRO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR. ALTA MÉDICA. P2

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Documento/Motivo: Recusa – Sem Sequelas (Evolução Sem Sequela Permanente)

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

